PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

45ª VT RJ

Proc. nº 0010334-52 2013.5.01.0045

AUTO DE [redacted] E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 1.640, bloco 2, apto 101, 45º, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro na execução movida por Paulo Cesar de Oliveira Correa contra Massa Fal. de Informar Ambiental Ltda e outros (47) para cobrança da dívida de R$ 103.181.185,45 (cento e três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
- Apartamento 101 da Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 1640 bloco 02 avaliado em	R$ 600.000,00

Valor Total R$ 600.000,00

(Seiscentos mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: O imóvel possui 89 m².

Sergio Pinto
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753076358